

Protocolo

20200610103706058

Origem da solicitação

Internet

Situação

Em tramitação

Solicitante

WALESKA ROLIM RIBEIRO

Data de abertura

10/06/2020

Prazo de atendimento

01/07/2020

Forma de recebimento da resposta

Correspondência eletrônica (via email)

Orgão vinculadoSEJUS - Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS**Orgão superior**

Controladoria Geral do Estado - CGE

Descrição da solicitação

com o intuito de realizar uma pesquisa para o trabalho de conclusão do curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia, eu, Waleska Rolim Ribeiro, acadêmica do 9º Período do Curso de Direito da instituição supracitada, vem por meio deste, solicitar as informações que seguem em anexo.

Porto Velho, 10 de junho de 2020.

Ao senhor

MARCOS RITO

Secretário da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Assunto: Solicitação de Informações para pesquisa de conclusão de curso

Senhor Secretário,

Com os mais cordiais cumprimentos de estilo, com o intuito de realizar uma pesquisa para o trabalho de conclusão do curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia, eu, Waleska Rolim Ribeiro, acadêmica do 9º Período do Curso de Direito da instituição supracitada, vem por meio deste, solicitar as informações que seguem em anexo.

Cumprimenta salientar que a referida pesquisa intitulada “SISTEMA PRISIONAL E A RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO NO ESTADO DE RONDÔNIA”, tem como objetivo demonstrar, à luz da Lei de Execução Penal os aspectos positivos e negativos que encontrados junto ao processo de ressocialização do preso, analisando a responsabilidade do Estado neste ato e conhecendo os projetos e ações para ressocialização no Estado de Rondônia.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Waleska Rolim Ribeiro
Acadêmica de Direito - FCR

Quantos presos pertencentes ao regime semi aberto das unidades de Porto Velho participam e já participaram de programas ressocializadores nos últimos 5 anos?

Quantos presos pertencentes ao regime fechado das unidades de Porto Velho participam e já participaram de programas ressocializadores nos últimos 5 anos?

Quantas unidades prisionais oferecem programa de trabalho em Porto Velho?

Quantas unidades prisionais ofertam programas de estudo em Porto Velho?

Quantos reeducandos fazem parte de programas ressocializadores na Capital?

Quantos contratos de alimentação existem para suprir as necessidades das unidades prisionais de Porto Velho?

Existem profissionais da Educação, à disposição das unidades prisionais de Porto Velho? Quantos?

Caso inexista profissionais da educação, quais os motivos para a ausência destes?

Existem profissionais da saúde, como psicólogos, médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, à disposição de todas as unidades prisionais de Porto Velho?

Existem assistentes sociais à disposição das unidades prisionais de Porto Velho? Quantas?

Quantos convênios/termos de cooperação foram celebrados nos últimos 5 anos visando a reinserção do preso à sociedade por meio do trabalho?

DADOS LABORAIS PRISIONAIS GERAIS DAS UNIDADES PRISIONAIS DE PORTO VELHO

1. Qual o Número de pessoas presas atualmente no Município de Porto Velho?
2. Qual o Número de pessoas presas efetivamente trabalhando e que já trabalharam nos últimos 5 anos?
3. Qual o Número de pessoas presas trabalhando e que já trabalharam com remuneração nos últimos 5 anos? ?
4. Qual o valor médio da remuneração pago a pessoas presas que trabalha?
5. Número de pessoas presas em vagas de trabalho obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional nos últimos 5 anos?
6. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada nos últimos 5 anos?
7. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com outros órgãos públicos nos últimos 5 anos ?
8. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com entidade ou organizações não governamentais sem fins lucrativos nos últimos 5 anos? ?
9. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.) nos últimos 5 anos?
10. Número de pessoas presas em trabalho Externo?
11. Número de pessoas presas em trabalho Interno?
12. Total de pessoas presas efetivamente beneficiadas por programas/projetos de trabalho e/ou educação nos últimos 5 anos?

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NUALI

Para: SEJUS-CGD

Processo Nº: 0033.229968/2020-91

Assunto: Pedido de Acesso à Informação. Encaminhamento à unidade responsável. Orientação quanto ao prazo. Alerta quanto às sanções legais.

Senhor,

Em resposta ao requerimento (0011967814), o qual solicita o quantitativo de contratos de alimentação para suprir as necessidades das unidades prisionais de Porto Velho, informo que atualmente as unidades prisionais de Porto Velho possuem 2 (dois) contratos, sendo eles:

Contrato n. 045/PGE-2020 pertencente a empresa L & L Indústria e Comércio de Alimentos EIRELI que fornece refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para as unidades: Presídio de Médio Porte "Pandinha", Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança "UIMMS", Unidade Provisória Especial de Segurança "UPES", Divisão de Flagrantes da Região Metropolitana/DIFLAG "Central de Polícia", Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça, Unidade Prisional de Regime Semiaberto, Aberto Feminino e Masculino "USAFAM". Ressaltamos que a refeição do tipo lanche da noite é destinada apenas para às gestantes, lactantes e aos apenados que cumprem pena sob medidas de segurança.

Contrato n. 118/PGE-2020 pertencente a empresa CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME que fornece refeições prontas (desjejum, almoço e jantar) para as unidades: Casa de Detenção Dr. José Mario Alves "Urso Branco", Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo "Panda", Penitenciária Estadual Aruana, Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho "470", Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro "CAPEP I", Centro de Ressocialização Vale do Guaporé e Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso "603 Vagas".

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Chefe de Núcleo**, em 15/06/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011998591** e o código CRC **9792995B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.229968/2020-91

SEI nº 0011998591



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NIP

Para: SEJUS-CGD

Processo Nº: 0033.229968/2020-91

Assunto: **Pedido de Acesso à Informação - WALESKA ROLIM**

RIBEIRO

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação, disponibilizo as informações de controle deste Núcleo:

DADOS LABORAIS PRISIONAIS GERAIS DAS UNIDADES PRISIONAIS DE PORTO VELHO

1. Qual o Número de pessoas presas atualmente no Município de Porto Velho?

R: 7.679 (Todos os regimes e Benefícios: Fechado Provisório, Fechado Condenado, Semiaberto, Aberto)

6. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada nos últimos 5 anos?

R: Todas as vagas no Sistema Prisional em Porto Velho são Públicas.

7. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com outros órgãos públicos nos últimos 5 anos ?

R: Todas as vagas no Sistema Prisional em Porto Velho são de responsabilidade somente da SEJUS.

8. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com entidade ou organizações não governamentais sem fins lucrativos nos últimos 5 anos? ?

R: Todas as vagas no Sistema Prisional em Porto Velho são Públicas e de responsabilidade da SEJUS.

9. Número de pessoas presas em vagas disponibilizadas pela administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.) nos últimos 5 anos?

R: R: Todas as vagas no Sistema Prisional em Porto Velho são Públicas e de responsabilidade da SEJUS e o serviço de alimentação é terceirizado.

Informamos que os demais dados podem ser disponibilizados pela Gerência de Reinserção Social.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Gonçalves, Agente**, em 15/06/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012002032** e o código CRC **3719C8DE**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.229968/2020-91

SEI nº 0012002032



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GERES

Para: SEJUS-COGESPEN

Processo Nº: 0033.229968/2020-91

Assunto: Respostas

Senhor Coordenador,

Quantas unidades prisionais oferecem programa de trabalho em Porto Velho?

R: Todas Unidades Prisionais oferecem programas de trabalho, com exceção do presídio provisório. são remunerados através de convênios com órgãos públicos.

Quantas unidades prisionais ofertam programas de estudo em Porto Velho?

R: 7 unidades prisionais

Quantos reeducandos fazem parte de programas ressocializadores na Capital?

R: 642 reeducandos

Existem profissionais da Educação, à disposição das unidades prisionais de Porto Velho? Quantos? Caso inexista profissionais da educação, quais os motivos para a ausência destes?

R: sim, existe, SEDUC- 24 SEJUS - 8

Número de pessoas presas em trabalho Interno?

R: A Gerência de Reinserção Social não realiza este controle, podendo ser verificado junto as Unidades Prisionais de Porto Velho.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Rogerio de Souza Lima, Gerente**, em 06/07/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012178782** e o código CRC **37933E75**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.229968/2020-91

SEI nº 0012178782

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GERES

Para: SEJUS-GESAU

SEJUS-FUPEN

Processo Nº: 0033.229968/2020-91

Assunto: Pedido de Informações

Senhores,

Ao cumprimentarmos, encaminhamos as perguntas solicitadas através do Requerimento ID 0011967814. **com prazo para resposta até 01.07.2020**

GESAU

Existem profissionais da saúde, como psicólogos, médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, à disposição de todas as unidades prisionais de Porto Velho?

Existe assistentes sociais à disposição das unidades prisionais de Porto Velho?

FUPEN

Quantos convênios/termos de cooperação foram celebrados nos últimos 5 anos visando a reinserção do preso à sociedade por meio do trabalho?

Qual o Número de pessoas presas efetivamente trabalhando e que já trabalharam nos últimos 5 anos?

3. Qual o Número de pessoas presas trabalhando e que já trabalharam com remuneração nos últimos 5 anos?

4. Qual o valor médio da remuneração pago a pessoas presas que

trabalha?

Número de pessoas presas em trabalho Externo?

Atenciosamente.

Túlio Rogério de Souza Lima
Gerente de Reinserção Social



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Rogerio de Souza Lima, Gerente**, em 25/06/2020, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012178787** e o código CRC **A1D7270B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.229968/2020-91

SEI nº 0012178787



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-FUPEN

Para: SEJUS-GERES

C/C SEJUS-CGD

Processo Nº: 0033.229968/2020-91

Assunto: Resposta ao Despacho SEJUS-GERES (0012178787).

Senhor Gerente,

Em atenção ao expediente acima citado, informamos que em razão do trabalho home-office, não será possível passar as informações precisas dos últimos cinco anos, somente dos últimos três anos que temos pelo Sistema SEI, conforme o que segue:

1. Quantos convênios/termos de cooperação foram celebrados nos últimos 5 anos visando a reinserção do preso à sociedade por meio do trabalho?

Foram celebrados 53 Termos de Acordo de Cooperação com órgãos da administração pública estadual e municipal e empresas pública e privada.

2. Qual o Número de pessoas presas efetivamente trabalhando e que já trabalharam nos últimos 5 anos?

Informamos que só temos o controle dos reeducandos que trabalham de forma remunerada.

3. Qual o Número de pessoas presas trabalhando e que já trabalharam com remuneração nos últimos 5 anos?

Efetivamente trabalhando com remuneração, atualmente temos 805 (oitocentos e cinco) reeducandos. Em 2018 tivemos o total de 852 (oitocentos e cinquenta e dois) e em 2019 tivemos o total de 987 (novecentos e oitenta e sete).

4. Qual o valor médio da remuneração pago a pessoas presas que trabalha?

O valor médio é de 3/4 do salário mínimo vigente, conforme a Lei de Execuções Penais.

5. Número de pessoas presas em trabalho Externo?

Atualmente temos 805 (oitocentos e cinco) reeducandos em trabalho externo remunerado, através dos Termos de Acordo de Cooperação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Meire Oliveira de Araujo, Agente**, em 02/07/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012218533** e o código CRC **AC8E8A17**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.229968/2020-91

SEI nº 0012218533



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GESAU
Para: SEJUS-GERES
SEJUS-FUPEN
SEJUS-CONGESPEN
Processo Nº: 0033.229968/2020-91
Assunto: **Pedido de Informações**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentarmos, encaminhamos as respostas solicitadas através do Requerimento ID. 0011967814.

1 - Existem profissionais da saúde, como psicólogos, médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, à disposição de todas as unidades prisionais de Porto Velho?

2 - Existe assistentes sociais à disposição das unidades prisionais de Porto Velho?

Os médicos realizam atendimento nas Unidades de Saúde Prisional uma vez por semana e nos outros dias da semana os atendimentos são realizados pela equipe de enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem) da Unidade. Os dentistas atendem diariamente e nas unidades menores que não possuem dentistas, os reeducandos são encaminhados para atendimentos em outras Unidades próximas, já que neste período de pandemia a ACUDA está fechada para atendimentos. Temos uma psicóloga que atende no Presídio Feminino e não temos psicólogas atendendo nas Unidades Prisionais. Em relação as assistentes sociais, o atendimento para o público masculino é realizado na Casa da Cidadania e para o público feminino, temos uma servidora no Presídio Feminino, sendo que as mesmas ainda ficam de sobreaviso caso seja necessário nos fins de semana.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Muniz da Rocha Figuera, Gerente**, em 03/07/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012302305** e o código CRC **BE4FDDCC**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.229968/2020-91

SEI nº 0012302305

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 0033.229968/2020-91

e-SIC nº 20200610103706058

Interessado(a): **WALESKA ROLIM RIBEIRO**

Assunto: Pedido de Acesso à Informação. Encerramento. Possibilidade de recurso.

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação recebido por esta Secretaria de Estado de Justiça, que gerou o processo administrativo nº 0033.229968/2020-91, que tramitou para obter e dispor sobre o fornecimento das informações solicitadas.

Certifico e dou fé que foi inserida Resposta no Sistema (e-SIC) de acordo com as informações constantes nestes autos.

Posto isso, está encerrado este processo.

Entretanto, considerando o disposto no artigo 25 do Decreto nº 17.145/2012, informa-se que poderá ser apresentado recurso, no prazo de 10 dias, contados da inserção da resposta no Sistema (e-SIC), caso as informações ora fornecidas não estejam de acordo com o solicitado; Caso em que este processo será reaberto.

Por fim, informamos que o Governo do Estado de Rondônia realiza a transparência ativa acerca do Sistema Penitenciário:

- Sistema Penitenciário em
Números: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sejus/institucional/sistema-penitenciario-em-numeros/>
- Ações de Enfrentamento ao Coronavírus no Sistema Penitenciário: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sejus/institucional/acoes-de-enfrentamento-a-covid-19/>
- Estatísticas do Sistema Penitenciário: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sejus/> aba "Institucional", opção "Estatísticas do Sistema Penitenciário".

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

RICARDO CARLOS MARTINS MARINI - Membro
Comissão de Gestão de Documentos (SEJUS-CGD)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carlos Martins Marini, Membro**, em 08/07/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012375219** e o código CRC **2F5D1439**.

Referência: Caso responda este Termo de Encerramento, indicar expressamente o Processo nº 0033.229968/2020-91

SEI nº 0012375219